



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – EXTRATOS DE CONTRATOS
Agosto/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 264/2020. Contrato N° 243/2020 ao 245/2020. Contratada: Yamaha Motor da Amazônia Ltda, valor: R\$ 84.400,00; R & M Comércio de Veículos Eireli, valor: R\$ 71.000,00 e Artha Empreendimentos Comércio e Locações – Eireli, valor: R\$ 72.800,00. Objeto: Fornecimento de 02(dois) veículos pick-up, zero km, cabine dupla e de 08 (oito) motocicletas zero km para atender os Departamentos de Saúde e Ação Comunitária. Vigência: 04/08/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 020203 082440004 2.209 449052; 0210 103010021 1.244 449052; 0210 103010021 1.244 449052. Sílvio Antônio Félix – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 363/2019. Contrato N° 246/2020. Contratada: José Cláudio Nogueira 592425236-15, valor: R\$ 87.600,00. Objeto: Compromisso de fornecimento de mata-burros metálicos ou de estrutura mista, concreta e metálica, bem como demais elementos estruturais metálicos necessários a montagem e instalação em estradas vicinais, para atender o Departamento de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente. Vigência: 04/08/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0211206060012 2.243449030. Sílvio Antônio Félix – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 443/2020. Contrato N° 247/2020. Contratada: Thamires Moreira Borges – ME, valor: R\$ 750,00. Objeto: Prestação de serviços especializados de topografia para elaboração de projeto para fins de fusão das matrículas n° 6.988 e 7.973. Vigência: 05/08/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0208 154520010 2.236339039. Sílvio Antônio Félix – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 340/2020. Contrato N° 248/2020. Contratada: Diprom – Distr. de Prod. Odontol. e Materiais Ltda, valor: R\$ 94.380,24. Objeto: Fornecimento de equipamentos médicos e mobiliários para serem utilizados pela Unidade Básica de Saúde e ESF's do município, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente n° da proposta: 11408.949000/1190-06 do Ministério da Saúde, para atender o Departamento de Saúde. Vigência: 12/08/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0210 103010020 2.003449052. Sílvio Antônio Félix – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 416/2020. Contrato N° 249/2020. Contratada: Tecnofons Tecnologia – Eireli, valor: R\$ 8.000,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para hospedagem, manutenção, customização e suporte técnico para o portal municipal de turismo. Vigência: 28/08/2020 a 31/08/2021. Dotação Orçamentária: 0204 2369500052.218 339039. Sílvio Antônio Félix – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 419/2020. Contrato N° 250/2020. Contratada: Luis Carlos Crabi – EPP, valor: R\$ 193.036,20. Objeto: Fornecimento de material de construção para pavimentação do bairro Guabioba, conforme emenda individual n° 27550010 no orçamento 2020 ao Ministério da Economia, para atender o Departamento de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

Vigência: 31/08/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0211 206060012 2.243 449030. Sílvio Antônio Félix – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 482/2020. Contrato Nº 251/2020. Contratada: Mérito - Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços Ltda, valor: R\$ 5.997,00. Objeto: Prestação de serviços especializados para avaliação profissional de insalubridade dos servidores municipais e elaboração dos laudos LTCAT, PPP, PPRA, PCMSO. Vigência: 31/08/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0203 0412200022.217 339039. Sílvio Antônio Félix – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 495/2020. Contrato Nº 252/2020 e 253/2020. Contratada: Protec Projetos Tec. e Consultoria Ambiental Ltda – ME, valor: R\$ 15.400,00; Thamires Moreira Borges – ME, valor: R\$ 5.850,00. Objeto: Prestação de serviços especializados de topografia/levantamentos topográficos. Vigência: 31/08/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0208154520010 2.236 339039. Sílvio Antônio Félix – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Distrato relativo ao Contrato nº 185/2020. Partes: Município de Bueno Brandão e JHM Engenharia Ltda. Objeto: Rescisão de comum acordo do contrato de “execução de obra pública de fechamento, banheiro e arquibancada na quadra poliesportiva, para atender ao Departamento Municipal de Desporto e Lazer, compreendendo os materiais e mão de obra”. Fundamentação Legal: Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93. Data: 03/08/2020. Sílvio Antônio Félix – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 176/2019. Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 114/2020. Contratada: Alfalagos Ltda. Objeto: compromisso de fornecimento de medicamentos básicos para atender a Farmácia Municipal – Revisão Contratual – Adere-se ao valor contratual originário o valor de R\$547,93 (Quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos). Novo valor contratual: R\$ 14.857,26 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88. Data: 04-08-2020. Sílvio Antônio Félix – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 510/2019. Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 131/2020. Contratada: Fabrício Luiz Santos Furquim – ME. Objeto: Compromisso de fornecimento de material de construção, elétrico, madeira, acabamentos, ferragens e artefato de cimentos, para atender diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão – Revisão Contratual – Fica alterado o valor unitário dos itens 1379 - Cimento Portland Composto CP11-32 (42891) de R\$0,3208 para R\$0,4303 e 10511 - Cimento Portland Composto CP11-32 (Saco De 50kg) (42583) de R\$16,04 para R\$21,51. Fundamento Legal: Art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88. Data: 10-08-2020. Sílvio Antônio Félix – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 478/2019. Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 001/2020. Contratada: Posto São José Ltda. Objeto: Compromisso de fornecimento de combustível para abastecer os veículos da frota municipal – Revisão Contratual – Aumenta-se do valor contratual originário o valor de R\$ 22.074,82 (Vinte e dois mil, setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Novo valor contratual: R\$ 1.552.690,97 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e noventa e sete centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88. Data: 11-08-2020. Sílvio Antônio Félix – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 337/2018. Termo de Aditamento n.º 03 ao Contrato n.º 284/2018-9912447847. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Prestação, pelos Correios, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da contratante. Vigência: 04-09-2020 a 19-08-2021. Dotação Orçamentária: 0201 041220002 2.200 339039. Data: 13/08/2020. Sílvio Antônio Félix – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 478/2019. Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 001/2020. Contratada: Posto São José Ltda. Objeto: Compromisso de fornecimento de combustível para abastecer os veículos da frota



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

municipal – Revisão Contratual – Aumenta-se do valor contratual originário o valor de R\$ 3.202,30 (Três mil, duzentos e dois reais e trinta centavos). Novo valor contratual: R\$ 1.555.893,27 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88. Data: 17-08-2020. Silvio Antônio Félix – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 478/2019. Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 001/2020. Contratada: Posto São José Ltda. Objeto: Compromisso de fornecimento de combustível para abastecer os veículos da frota municipal – Revisão Contratual – Aumenta-se do valor contratual originário o valor de R\$ 4.807,27 (Quatro mil, oitocentos e sete reais e vinte e sete centavos). Novo valor contratual: R\$ 1.560.700,54 (Um milhão, quinhentos e sessenta mil, setecentos reais e cinquenta e quatro centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88. Data: 25-08-2020. Silvio Antônio Félix – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 478/2019. Termo Aditivo n.º 08 ao Contrato n.º 002/2020. Contratada: Henrique Auto Posto Ltda. Objeto: Compromisso de fornecimento de combustível para abastecer os veículos da frota municipal – Revisão Contratual – Aumenta-se do valor contratual originário o valor de R\$ 14.019,43 (Quatorze mil, dezenove reais e quarenta e três centavos). Novo valor contratual: R\$ 1.207.111,73 (Um milhão, duzentos e sete mil, cento e onze reais e setenta e três centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88. Data: 25-08-2020. Silvio Antônio Félix – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Distrato relativo ao Contrato nº 02/2017. Partes: Município de Bueno Brandão e espólio de Lúcio Eustáquio da Silveira. Objeto: Rescisão amigável do instrumento de contrato administrativo nº 02/2017 a partir de 1º de Setembro de 2020. Fundamentação Legal: Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93. Data: 27/08/2020. Silvío Antônio Félix – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 286/2020. Termo Aditivo N.º 02 ao Contrato n.º 216/2020. Contratada: Med Center Comercial Ltda. Objeto: Fornecimento de material médico e hospitalar necessários para o combate do Covid-19 para atender o Departamento de Saúde e Assistência Social – Revisão Contratual – Adere-se ao valor contratual originário o valor de R\$ 789,60 (Setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Novo valor contratual: R\$ 36.535,60 (Trinta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88. Data: 28-08-2020. Silvio Antônio Félix – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22
